Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indicação nº 3/54

Inclua-se na próxima Ordem do Dia 2/8/954 J.M. Almeida

Considerando que os comerciantes da Rua Carlos Bueno de Toledo acham-se prejudicados devido a reforma do transito na referida via Publica;

Considerando que a alegação feita pelos autores da in 125/53 não foi concreta e objetiva;

Considerando que o maior movimento cerealista da praç está situado na acima referida, tornou-se um problema dificultoso de carga e descarga devido as manobras a serem feitas como indicam as pl

Requeiro, ouvido o plenario, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser restabelecido o transito na Rua Carlos Bueno de Toledo, em duas mãos como antigamente.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 1.954.

José Pereira Pinto

José Pereira Pinto

Aprovado a retirada requerida pelo autor 6/12/954 J.M. Almeida

Adiamento por 2 sessões Marcilio Jesus Sierra 9/8/54

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob nº 40
Secretaria, 28 de Junho de 1954
Diretor da Secretaria